



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

EDITAL CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL CEL

Edital de Credenciamento Emergencial para Atribuição de Aulas dos Centros de Estudo de Línguas (CEL) da Diretoria de Ensino - Região de Franca.

A Dirigente Regional de Ensino, em atendimento às disposições da Resolução SE 44, de 13-08-2014, alterada pela Resolução SE 83, de 17-12-2018, da Resolução SEDUC 74, de 19-12-2023; da Portaria CGRH nº 03/2024, da Lei Complementar 1.374/2022 e as respectivas resoluções de regulamentação, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento emergencial de docentes interessados em concorrer a atribuições no Centro de Estudos de Línguas (CEL) jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino:

I. - PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

a) Dias 08 e 09 de abril de 2024.

b) Inscrição presencial no setor de Protocolo, no dia 08, e no Plantão da Supervisão, no dia 09, das 08h00 às 16h30, na Diretoria de Ensino, sito na Rua Benedito Maniglia, nº 200, Vila Chico Júlio, Franca – SP. :

II - DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:

a) RG;

b) CPF;

c) Diploma do curso de licenciatura plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou

d) Diploma de outras licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as h

abilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais) ou

- e) Declaração de matrícula atualizada, no curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente, de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
- f) Declaração de tempo de serviço em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição em CEL, até a data de 31-12-2023, expedida pelo diretor de escola - (Anexo I);
- g) Declaração de tempo de serviço, em dias, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo (Ensino Fundamental e/ou Médio) até 31-12-2023 com a declaração de assiduidade, referente ao período de 01-01-2023 a 31-12-2023, fornecida pelo diretor da escola (Anexo II);
- h) Declaração de tempo de serviço em dias no Magistério do Ensino Fundamental e/ou Médio de qualquer esfera, até a data de 31-12-2023, expedida pela autoridade competente;
- i) Declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência, até a data de 31-12-2023 - (Anexo III)
- j) Certificado de curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos (data base 31-12-2023), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência;
- l) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria Pedagógica – COPED ou Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos, (data base 31-12-2023), em parceria com instituições de renomada competência;
- m) Certificado de exame de proficiência no idioma em que se inscreve, expedido por instituição de renomada competência;
- n) Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência;
- o) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2024 na Diretoria de Ensino - Região Franca, com opção em projetos da pasta no sistema;

III - IDIOMAS:

a) Inglês, Espanhol, Francês, Japonês, Alemão, Mandarim, Italiano

IV - REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO:

O candidato deverá, no ato do credenciamento, comprovar:

a) estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas (Banco de Talentos ou Candidato VUNESP) - 2024 com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino - Região de Franca e ter optado, também, pela inscrição em Projetos da Pasta (CEL);

b) ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência; **ou**

c) ser portador de diploma de licenciatura plena em **qualquer componente curricular** ou, nesta ordem sequencial, de **diploma de curso de nível superior**, do qual constem **160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360** (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma; **ou**

d) ser **aluno** de curso de licenciatura plena em **Letras**, preferencialmente, de **último ano**, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência **ou**;

e) ser profissional graduado em **curso de nível superior** e que seja portador de **exame de e proficiência linguística no idioma objeto da docência**, a quem poderão ser atribuídas aulas do CEL, em caráter de absoluta excepcionalidade, quando comprovada a inexistência dos profissionais acima elencados.

f) **os candidatos que já realizaram o credenciamento do ano de 2023 não precisam se inscrever neste credenciamento emergencial.**

V- CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados de acordo com a pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor. A pontuação deverá ser conferida pelo candidato de imediato no momento da inscrição ou posterior mas respeitando o período previsto neste edital. Ao final deste credenciamento, será publicada lista geral com docentes de todos os credenciamentos de 2024.

1- Quanto ao tempo de serviço (data base: 31-12-2023):

a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;

- b)** 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
- c)** 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- d)** 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência, nos últimos quatro anos, (data base: 31-12-2023);

2. Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a)** 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- b)** 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3 (três) pontos;
- c)** 1,0 (um) ponto por participação em Orientação Técnica promovida pela SEDUC, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;
- d)** 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado (stricto sensu), na língua estrangeira objeto da inscrição;
- e)** 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- f)** Assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01-01-2023 a 31-12-2023, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício (Registro de Frequência – “Ficha 100”):
 - ^a 5,0 (cinco) pontos sem registro de qualquer ausência no referido período;
 - ^a 4,0 (quatro) pontos com registro de até 02 (duas) faltas no referido período;
 - ^a 3,0 (três) pontos com registro de até 03 (três) faltas no referido período;
 - ^a 2,0 (dois) pontos com registro de 04 (quatro) ou 05 (cinco) faltas no referido período;
 - ^a 1,0 (um) ponto com registro de 06 (seis) faltas no referido período;

- O candidato com registro superior a 06 (seis) faltas no referido período, não pontuará neste quesito.

VI- DO CRONOGRAMA:

a) Período de Credenciamento: 08 e 09 de abril de 2024

Obs.: Atribuição das aulas dos Centros de Estudos de Línguas – CEL ocorrerá em conformidade com o Edital de Atribuição a ser oportunamente publicado no site da Diretoria de Ensino da Região de Franca.

Os docentes classificados devem acompanhar a publicação dos editais de aulas para atribuição, no site.

b) Publicação da lista final: 11/04/2024

Obs.: Não haverá período recursal.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O docente para o qual forem atribuídas aulas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.

b) O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe foram atribuídas no CEL, não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano de desistência.

c) **NÃO** haverá troca de turmas entre os professores das UEs que oferecem CEL.

d) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e **conhecimento da legislação específica**.

e) Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Franca.

f) O presente Edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes de órgãos centrais da SEDUC.

g) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado no site e ficará disponível para todas as Unidades Escolares que oferecem CEL.

h) Não há redução de escolas considerando as aulas do CEL;

i) O professor com aulas do projeto deve se atentar para as Resoluções atuais referentes à ausência, seguindo as mesmas normativas dos professores com aulas regulares no que diz respeito às faltas médicas, justificadas e injustificadas.

Franca, 03 de abril de 2024.

Silma Rodrigues de Oliveira Leite Dirigen
te Regional de Ensino Diretoria de Ensino
o – Região Franca

ANEXO I (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas_, município de_, Diretoria de Ensino - Região_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciam ento

de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas em 2024, que , RG:_, (titular de cargo/ ocupante de função atividade ou categoria_), do componente_, p ortador de (Licenciatura Plena ou Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusã o em

, conta até 31-12-2023 com_dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Declara ainda que, tendo atuado no Ce ntro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 20 23, teve seu desempenho profissional avaliado pelo Conselho Consultivo do CEL, sendo considerado_. (satisfatório ou insatisfatório) Data, carimbo e assinatura do Diretor de Es cola.

ANEXO II (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE_município de , Diretoria de Ensino – Região_, declara, para fins de inscrição no processo de credencia mento de docentes interessados em atuar junto ao Projeto Centro de Estudos de Língua

s – CEL da SEDUC, em 2024, que _____RG:_, (titular de cargo / ocupante de função atividade ou categoria) do componente_, portador de (Licenciatura Plena Letras / Diploma de Curso Superior/ Certificado de Conclusão ou aluno do semestre) em_:
1) conta com_dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 31-12-2023 (mediante apresentação de documento comprobatório);

2) conta com_dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo no Ensino Fundamental ou Médio, contados até a data base de 31-12-2023;

3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01-01-2023 a 31-12-2023:

a) dias trabalhados

b) dias de faltas abonadas

c) dias de faltas justificadas

d) dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (Excetuadas as abonadas e as justificadas).

Data, Carimbo e Assinatura do Diretor de Escola

ANEXO III (papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio_, localizado à rua
, nº_na cidade de_, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em 2024, que_, RG:

, Carteira Profissional nº, série_, contrato de trabalho registrado às folhas_, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma

_, durante o período de __/__/a __/__(nos últimos quatro anos e a data limite até 31-12-2023), registrando, no período acima citado, um total de_____dias efetivamente trabalhados.

Local, data, carimbo e assinatura do mantenedor

Observação: os anexos devem constar a situação funcional do candidato e a sua qualificação, identificando apenas uma única condição e não citar todas como apresentadas nos modelos. Sendo assim, o candidato deverá anexar somente a Declaração, conforme o Anexo que corresponde à sua situação funcional.